



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

REGISTRO DE REUNIÃO

1. **DADOS DA REUNIÃO**

- **Área Responsável pela Reunião:** Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP)
- **Área Responsável pelo Registro:** CREPOP

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
28/06/2024	13h		Virtual

2. **PARTICIPANTES**

2.1. Internos:

Nome	Posição
Erika Kanashiro	Psi Analista Técnica
Bruna Rodrigues	ASPAR
Lucas ALEXandrino	Estagiário do Crepop
Marta Lima	Conselheira

2.2. Externos (se houver):

--	--

3. **PAUTA**

Item	Descrição
1	Marcos Lógicos e legais das EAPs e HCTPs

4. **RELATO DA REUNIÃO**

Item	Descrição
1	<p>Bruna comentou que participou da reunião XXX e foi comentado que a ideia é criar um GT para acabar com o HCTPs (Resolução CNJ n. 487/2023) – em relação a isso está sendo mapeado onde existem casas de acolhimento e quais parlamentares estão fazendo essa discussão</p> <p>Bruna disse que está sendo feito um levantamento de políticas e leis no estado de São Paulo – enviará quando estiver mais robusto</p> <p>Bruna trouxe a possibilidade de criar um parlamentar para tratar sobre o tema para enviar requerimento de informação para Assembleia Legislativa. Pois quando é um parlamentar que envia tem o prazo de até 30 dias.</p>

Item	Descrição
	<p>Marta diz que a Secretaria da saúde e Secretaria da Justiça não administram os HCTPs, quem administra é a Secretaria da Administração Penitenciária, que tem uma coordenadoria de saúde vinculada ao SUS (o SUS tem o foco nos medicamentos e controle dos atendimentos médicos gerais) – A Secretaria da Justiça faz apenas a gestão do IMESC e Fundação Casa e não dos HCTPs</p> <p>Foi sugerido utilizar o SEI (https://portal.sei.sp.gov.br/sei) para solicitar informações. – Utilizar o SEI cidadão.</p> <p>Marta sugere que devemos pedir ajuda ao jurídico para a formulação do texto de solicitação de informação – Ronaldo já está acostumado com o tramite</p> <p>Marta orienta que algumas perguntas que foram enviadas para o TJ sejam enviadas para outras secretarias</p> <ul style="list-style-type: none"> • A questão “Número de pessoas com transtorno mental ou qualquer forma de deficiência psicossocial em tratamento ambulatorial?” deve ser enviada para a Secretária de saúde • A questão “Número de pessoas com transtorno mental ou qualquer forma de deficiência psicossocial em medida de segurança?” para a Secretaria de Administração Penitenciária • “Composição do Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial.” enviada para Secretaria de Governo ou Secretaria de Relações Instituconais ou Casa Civil <p>Sendo a questão ‘Número de pessoas com transtorno mental ou qualquer forma de deficiência psicossocial em programas comunitários ou judiciários de justiça restaurativa?’ a única mantida para o TJ ‘</p>

5. ENCAMINHAMENTOS

Item	Descrição	Responsável	Data Limite
1	<p>Conversar com o Jurídico sobre elaboração do texto</p> <p>Bruna marcará reunião com Lucas para falar sobre a Alesp</p>		

6. APROVAÇÃO

6.1. Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Cintrão França Ribeiro, Conselheira(o)**, em 19/09/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2420444** e o código CRC **A83B2AD2**.